



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3418, de 14 de junho de 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS ACHADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear os servidores **Giomeri Arivabane**, Secretário Municipal de Finanças, **Gustavo Bergamaschi**, Chefe do Setor de Contabilidade e **Larissa Bona**, Procuradora Geral do Município, para análise dos achados do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de junho de 2017.

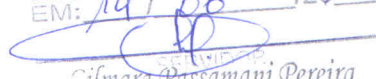

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/06/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 14/06/2017


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1



Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa